UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1009 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.001144/2003-40,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria ao servidor Wilson Mendes, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 402393, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Nível Superior, classe S, padrão III, lotado na Escola de Extensão/EXE, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC n. 20/1998, e art. 186, inciso I, § 1º, da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, acrescido da vantagem prevista no art. 62 da Lei n. 8.112/1990, combinado com a Lei n. 8.911/1994.

Brasília, 28 de ABRIL de 2003.

Lauro Morhy
Reitor